



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
ESTADO DO MARANHÃO

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, REALIZADA AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2020.

Aos dezenove dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte reuniu-se esta edilidade para a realização da Décima Sessão Ordinária Plenária da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca, sob a presidência do nobre vereador **FRANCISCO ELIAS PEREIRA** Registraram presença os vereadores: *RAQUEL PEREIRA SILVA, MAGNO NUNES DA SILVA, SÔNIA MARIA DE SOUSA SILVA e GISLY KEILA SOUZA DOS SANTOS RODRIGUES.* **ATA:** Invocando a proteção divina, o presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata anterior. Colocada em discussão, não houve quem quisesse discutir ou retificar. Submetida à votação, a ata foi aprovada. **EXPEDIENTE:** Constatou no expediente: **PROJETO DE LEI Nº 009/2020** – Estabelece a isenção da contribuição para custeio do serviço de iluminação pública (CIP), também durante o período de pandemia. (Autoria: Ver. Didi), **PROJETO DE LEI Nº 010/2020** - *Dispõe sobre as medidas para enfrentamento de urgência na saúde pública decorrente do surto de coronavírus no âmbito do Município de São Pedro da Água Branca/MA (Autoria: Ver Keila), PROJETO DE LEI Nº 011/2020* - *Estabelece jornada de trabalho de 30 horas para a categoria de enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem e dá outras providências. (Autoria: Ver. Didi).* **INDICAÇÃO nº 008/2020** - Pagamento do adicional de insalubridade no percentual de 100% para médicos, enfermeiros, técnicos em enfermagem, recepcionistas, maqueiros, motoristas, vigilantes e funcionários da limpeza cujas instituições em que trabalham estejam vinculadas ao atendimento de pacientes infectados pelo COVID- 19 (Coronavírus). (Autoria: Ver. Didi), **INDICAÇÃO Nº 09/2020** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder 40% de adicional de insalubridade aos profissionais de saúde que atendem a pessoas com sintoma de Covid-19, e dá outras providências. (Autoria: Ver. Sônia Maria), **INDICAÇÃO Nº 010/2020** -Dispõe sobre as



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
ESTADO DO MARANHÃO

medidas do Programa Federativo de enfrentamento ao coronavírus (COVID – 19) PLP 39/2020. (Autoria: Ver. Sônia Maria) **PEQUENO EXPEDIENTE:** Fizeram uso da palavra a Vereadora Raquel Pereira, **VEREADORA SÔNIA MARIA** a qual fez uma cobrança com relação ao projeto de lei do executivo que trata da distribuição das cestas básicas. Seguiu registrando seu pedido com relação a insalubridade para os funcionários da linha de frente nesta pandemia e também doação de material de prevenção contra o coronavírus. Fez uso da palavra também o Vereador Magno Nunes. Sem inscitos para o grande expediente passou-se a ordem do dia. **ORDEM DO DIA.** Constatou na ordem do dia **PL Nº 009/2020, PL Nº 010/2020, PL Nº 011/2020, INDICAÇÃO nº 008/2020, INDICAÇÃO nº 009/2020 e INDICAÇÃO Nº 010/2020.** Em deliberação o **PL Nº 009/2020**, franqueada a palavra ao autor. Discutiu a matéria a Vereadora Sônia Maria, Vereador Magno Nunes Vereadora Raquel Pereira e Vereadora Keila Rodrigues. Submetido à votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Em deliberação o **PL Nº 010/2020.** Franqueada a palavra a autora. Discutiu a matéria as Vereadoras Raquel Pereira e Vereador Magno Nunes. Submetido à votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Em deliberação a **PL Nº 011/2020.** Franqueada a palavra ao autor. Discutiu a matéria a vereadora Raquel Pereira, Vereadora Keila, Vereadora Sônia Maria e Vereador Magno Nunes. Submetido à votação o Projeto de Lei foi aprovada por unanimidade. Em deliberação a **INDICAÇÃO nº 008/2020**, Franqueada a palavra à autora. Discutiu a matéria a vereadora Raquel Pereira e vereador Magno Nunes. Submetido à votação a Indicação foi aprovada por unanimidade. Em deliberação a **INDICAÇÃO nº 009/2020**, Franqueada a palavra à autora. Submetido à votação a Indicação foi aprovada por unanimidade. Em deliberação a **INDICAÇÃO nº 010/2020**, Franqueada a palavra à autora. Submetido à votação a Indicação foi aprovada por unanimidade. **ENCERRADA A ORDEM DO DIA:** Ao fim da ordem do dia o Presidente franqueou a palavra para explicações pessoais. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Fizeram uso da palavra: **VEREADORA SÔNIA MARIA:** A título de registro solicitou a divulgação por parte da secretaria de saúde de 2 em 2 dias do boletim imunológico constando a localidade, não havendo necessidade de divulgar o nome das pessoas, o que facilitará a vida dos moradores os quais poderão tomar mais cuidado. **VEREADORA RAQUEL PEREIRA:**



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
ESTADO DO MARANHÃO

Para registro pediu para que o gestor olhe pelas demandas aprovadas e que trarão solução ao povo tanto aos que foram atingidos e os que felizmente não foram.

VEREADOR MAGNO NUNES: Para fins de registro o vereador falou sobre PL que trata das cestas básicas as quais até o momento não foram distribuídas por parte do executivo. Finalizou dizendo que esta casa cumpriu seu papel e, no entanto o executivo não colocou em prática e faz essa cobrança para que a população seja atendida. Com relação ao secretário de saúde disse o vereador que vê postagem do mesmo em grupo e quando tenta entrar em contato para tratar de questões relacionadas a sua pasta o mesmo não atende as ligações, o que é um desrespeito e dificulta o tratamento junto ao secretário de saúde.

O PRESIDENTE FRANCISCO ELIAS: Para fins de registro o presidente externou sua preocupação com relação a falta na execução na entrega das cestas. Disse ainda ser relevante o empenho dos vereadores em atender o executivo em prol do município e que a falta de comunicação junto às secretarias dificulta, e pede respeito para com esta Casa ainda, mas nesta situação atual. Ressaltou que as cestas precisam ser entregues, já foram licitadas e já são do povo, sendo importante agora encontrar um meio de entregar sem aglomerar. Com aparte para fins de registro a vereadora Sônia Maria sugeriu que mediante a situação cinquenta por cento das cestas básicas fossem doadas as instituições religiosas, pois muitos têm conhecimento de quem realmente necessitam e assim seriam feita essa distribuição.

ENCERRAMENTO: Sem mais inscitos e não havendo nada mais a tratar o presidente encerrou a sessão encarregando-me de lavrar a presente ata que após lida, discutida e aprovada segue assinada pela Mesa Diretora e demais vereadores. Sala das sessões, aos dezanove dias do mês de Maio do ano de 2020.

Presidente: *Francisco Elias Pereira*
Vice-Presidente: *Francisco Francisco Moura Silva*
1ª Secretária: *maria Patrícia de Carvalho*
2ª Secretária: *Rozalinda Pereira Silva*
Vereadores: *Gisly Keila Souza dos Santos Rodrigues*
Juan Claudio da Costa Pereira
Cluzenir dos Reis Franca de Sousa

Rua São Luis, 705 – Centro – CEP: 65.920-000 – São Pedro Da Água Branca - MA. E-mail: camaraspab@hotmail.com
CNPJ: 01.621.270/0001-82

Dez - 19 - 2020
smn